

Edital 01/2022 de 25 de março de 2022

O Diretor Geral da Faculdade Integrada de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições de Seleção Pública de Docentes para atuar nas áreas especificadas a seguir:

Curso de Graduação	Área	Vagas	Graduação e Titulação mínima
Enfermagem	Saúde Coletiva	1 + reserva	Graduação em Enfermagem; Mestrado em Enfermagem com ênfase em pesquisa na atenção primária à saúde e/ou Doutorado em enfermagem. Experiência comprovada na área de saúde coletiva na docência ou assistencial.
	Enfermagem obstétrica	1 + reserva	Graduação em Enfermagem; Mestrado em Enfermagem com ênfase em pesquisa em enfermagem obstétrica e/ou Doutorado em enfermagem. Experiência comprovada em enfermagem obstétrica na docência ou assistencial.

1. Das Inscrições:

1.1 Período: De 28 a 30 de março de 2022.

1.2 Horários e Local: Das 9 horas às 11 horas e 30 minutos, na Secretaria Geral da FISMA, sito à Rua José do Patrocínio, nº 26.

1.3 Documentação necessária para Inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida, na Secretaria Geral, na entrega dos documentos.
- Cópia autenticada do diploma de Curso Superior.
- Diploma de conclusão de Mestrado e/ou Doutorado. No caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado.
- Currículo Lattes devidamente comprovado, encadernado e organizado segundo a sequência do currículo mencionado. Para os candidatos aprovados será necessária a autenticação desses documentos em data a ser agendada.
- Cópia da cédula de identidade e do CPF.

1.4 Outras Informações de Interesse do Candidato:

1.4.1 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada da cédula de identidade do candidato e de seu outorgado.

1.4.2 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.4.4 A homologação das inscrições será divulgada no site da Instituição no dia 1º de abril de 2022.

1.4.5 Em anexo (ANEXO I) encontra-se a ficha de avaliação curricular.

2. Do Processo:

A seleção será realizada em duas etapas:

2.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, será constituída pela análise do currículo.

2.2 A segunda etapa, classificatória, constará de uma aula didática com duração de 30 min, e de uma entrevista com o objetivo de identificar o perfil do candidato e verificar o seu alinhamento com os objetivos da Instituição.

2.3 A seleção será feita por uma banca examinadora e avaliadora designada pelo Diretor da Instituição, composta por 3(três) docentes, o qual também nomeará o seu Presidente.

2.4 A seleção será realizada **através de sorteio do ponto no dia 05 de abril de 2022, na sede da Instituição, Rua José do Patrocínio, 26 as 9h.**

2.5 O não comparecimento em qualquer uma das etapas implicará na desistência do candidato.

O **resultado final** do Processo Seletivo será divulgado no site da Instituição.

Do resultado da análise do currículo e da entrevista não caberá recurso.

3. Funções da Banca Examinadora e Avaliadora:

3.1 Definir a agenda de atividades da seleção, com dias e horários, a qual deverá incluir a avaliação de Currículos, realização de Entrevista com os candidatos habilitados e divulgação dos resultados.

3.2 Comunicar, por telefone e e-mail, aos candidatos as datas e horários das Entrevistas (no início do processo este dará ciência aos candidatos do e-mail institucional para comunicação).

3.3 Inserir em planilhas individualmente, em um primeiro momento, as notas obtidas pelos candidatos nos seus respectivos Currículos e Entrevistas.

3.4 Produzir a planilha final, geral, com todas as informações pertinentes aos resultados obtidos pelos candidatos e a classificação dos mesmos, conforme maior pontuação alcançada.

4. Ritos da Seleção e da Avaliação:

4.1 Análise do CURRÍCULO LATTES: Será considerada a produção científica na área de formação, graduação e pós-graduação, bem como a experiência profissional do candidato na área prevista pelo presente Edital. Produção e experiência, respectivamente, serão pontuados com notas de 0 (zero) a 10 (dez), fazendo-se após a média das notas destes dois quesitos conforme o atribuído pelos três membros da Banca Examinadora e Avaliadora, individualmente a cada candidato.

4.2 Realização de uma prova didática e de entrevista, na qual será avaliado o perfil profissional do candidato e seu possível alinhamento com os objetivos da Instituição. A Banca Examinadora e Avaliadora realizará um conjunto de questões que englobem produção científica, experiência profissional e adequações do perfil do candidato às demandas da Fisma. A pontuação destas três ênfases se dará com notas de 0 (zero) a 10 (dez), estabelecidas individualmente a cada candidato, por cada membro da Banca Examinadora e Avaliadora, ocorrendo após a elaboração da média das notas.

4.3 O não cumprimento por parte do candidato dos critérios estabelecidos, parcial ou totalmente, implicará na sua exclusão do processo.

5. Resultados e Critérios de Desempate:

5.1 A Banca Examinadora e Avaliadora reunirá, em uma planilha geral, os resultados das planilhas individuais por candidato, fará a inserção da nota média alcançada por cada candidato para o CURRÍCULO LATTES, conferindo-lhe Peso 5; da mesma forma, a nota média alcançada por candidato na Aula/Entrevista, conferindo-lhe Peso 5.

5.2 A nota final alcançada pelo candidato se dará pelo somatório dos Pesos.

5.3 Como critérios de desempate, utilizar-se-á: como primeiro critério, a maior titulação; como segundo critério a idade do candidato; e, como terceiro critério, o maior tempo de atuação profissional do candidato no magistério do ensino superior.

6. Dos Recursos:

6.1 Os candidatos poderão apor recursos para questionamentos das notas de Currículo e revisão de tabelas parciais ou final de notas. Não será aceito recurso para notas atribuídas na Entrevista.

6.2 O período de recursos será a partir de 24 horas após a divulgação dos resultados no Site da IES. Iniciado esse período, o candidato terá até 48 horas para interposição do recurso, que deverá ser feito por escrito e encaminhado ao e-mail institucional (o mesmo informado pelo Presidente da Banca Examinadora e Avaliadora).

7. Da Vigência:

7.1 Este Edital terá vigência de um ano, a partir da data de publicação do resultado final, demonstrativo da situação de seleção dos candidatos inscritos.

8. Das Disposições Finais:

8.1 O candidato aprovado deverá participar, obrigatoriamente, de uma capacitação para a docência no ensino superior, bem como do programa de formação continuada oferecido pela própria Instituição.

Santa Maria, 25 de março de 2022.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol

Diretor Geral

ANEXO I

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO-MEC		
FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA – FISMA		
Ficha de Avaliação da Prova de Títulos		
Edital: Nº		
Candidato (a):		
Curso/Área:		
Data:		
GRUPO 1: TITULAÇÃO ACADÊMICA (Máximo: 2,0 pontos)		
	Previstos	Obtidos
a) Doutorado (na área)	2	
b) Doutorado (em área correlata)	1,5	
c) Mestrado (na área)	1	
d) Mestrado (em área correlata)	0,8	
e) Especialização (na área)	0,5	
f) Especialização (em área correlata)	0,3	
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 1:		
OBS: Para o Grupo 1, será considerada apenas a titulação de maior valor.		
Grupo 2: ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Máximo: 2,0 pontos)		
	Previstos	Obtidos
a) Aulas no Ensino Superior de Pós-Graduação.	0,5 por semestre	
b) Aulas no Ensino Superior, na área do concurso.	0,3 por semestre	
c) Aulas no Ensino Superior, em área afim.	0,2 por semestre	
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 2:		
OBS: Serão atribuídos pontos, por período letivo completo, cumulativos.		
GRUPO 3: ATIVIDADES DE PESQUISA (Máximo: 3,0 pontos)		
	Previstos	Obtidos
a) Publicação de Livro com ISBN.	0,5 (máximo 2 livros)	
b) Capítulos de Livros publicados com ISBN.	0,25 (máximo 2 capítulos)	
c) Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN.	0,2 (máximo 2 trabalhos)	
d) Trabalhos completos publicados em anais de congresso.	0,15 (máximo 2 trabalhos)	
e) Resumos publicados em anais de congresso.	0,1 (máximo 2 resumos)	
f) Orientação ou co-orientação de dissertação de Mestrado concluída.	0,2 (máximo 2)	
g) Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica e/ou de trabalho de conclusão de Curso de Pós-Graduação ou Graduação.	0,1 (máximo 2)	
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 3:		
OBS: No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo, será considerado apenas o de maior pontuação.		
GRUPO 4: ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Máximo: 1 ponto)		
	Previstos	Obtidos
a) Coordenação de Projetos de Extensão Concluídos.	0,25 (máximo 2)	
b) Coordenação de Curso de Extensão ou Evento.	0,25 (máximo 2)	
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 4:		
GRUPO 5: OUTRAS ATIVIDADES (Máximo: 2 pontos)		
	Previstos	Obtidos
a) Experiência profissional na área.	0,5 por ano (máximo 3 anos)	
b) Palestras proferidas.	0,1 (máximo 2)	
c) Bancas de Concurso para Docentes.	0,1 (máximo 2)	
e) Bancas de Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	0,1 (máximo 1)	
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO 5		
Nota Final		
OBS: a obtenção do maior valor de pontuação elimina as demais. A soma das variáveis na tabela ultrapassando o peso máximo do critério da respectiva tabela será atribuído a nota máxima da tabela.		